

Uso do nome social nos serviços de saúde

Orientações para profissionais de saúde



DESENHO @ALISAPINCAY



MOVIMENTO O POVO E O SUS

Shauan Keven Rocha Fontes - Coordenador

Marina Brito Silva - Secretária



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Rui Costa - Governador

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ

Alessandro Fernandes de Santana – Reitor

Maurício Santana Moreau – Vice-Reitor



NÚCLEO DE EDUCAÇÃO EM ENFERMAGEM

Linha de ação Comunicação e Educação em Enfermagem

Andréa Evangelista Lavinsky - Coordenadora

Dejeane de Oliveira Silva - Coordenadora

Emanuella Gomes Maia - Coordenadora

Gisleide Lima Silva - Coordenadora

João Luis Almeida da Silva - Coordenador

Myria Ribeiro da Silva - Coordenadora

Nayara Mary Andrade Teles Monteiro - Coordenadora

2021 BY MARIA ELIS RAMOS DOS SANTOS
DEJEANE DE OLIVEIRA SILVA
MICHELLE ARAÚJO MOREIRA
NAYARA MARY ANDRADE TELES MONTEIRO
PALOMA LOPES MARINHO
SHAUAN KEVEN ROCHA FONTES
WESLEY RIBEIRO DE MORAIS

Elaboração, distribuição e informações:
MOVIMENTO O POVO E O SUS (PSUS)
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO EM ENFERMAGEM (NEENF/UESC)
LINHA DE AÇÃO EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM ENFERMAGEM
Capa e ilustração: Alisa Pincay

Editoração: Shauan Keven Rocha Fontes

Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC)

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade
Rodovia Jorge Amado, KM 16- 45662-000, Ilhéus, Bahia, Brasil.
Tel: (73) 3680-5116/5030

Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte e que não seja para venda ou qualquer fim comercial. Venda proibida. Distribuição gratuita.

U86 Uso do nome social nos serviços de saúde: orientações para profissionais de saúde / autores
Maria Elis Ramos dos Santos ...[et al.]. –
Ilhéus, BA: UESC/PSUS/NEENF, 2021.
14 p. : il.

Esta cartilha é uma iniciativa do Projeto Movimento O Povo e o SUS (PSUS) e do Núcleo de Educação em Enfermagem da UESC (NEENF/UESC). Seu objetivo é fortalecer o sistema de saúde, incentivando um atendimento de qualidade, humanizado e respeitando às diversidades.

Referências: p. 13.

1. Enfermagem. 2. Identidade de gênero. 3. Pessoas transgênero – Identidade. 4. Profissionais de saúde. I. Santos, Maria Elis Ramos dos.

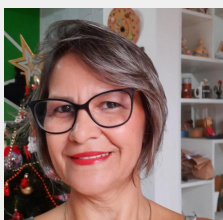
CDD 610.73

AUTORAS/ES



MARIA ELIS RAMOS DOS SANTOS

Acadêmica de Biologia da Universidade estadual de Santa Cruz (UESC). Membro do Movimento O Povo e o SUS (PSUS). Técnica em Enfermagem. E-mail: mersantos.lbi@uesc.br



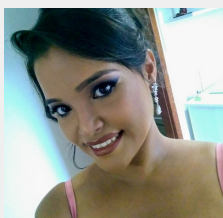
DRA. DEJEANE DE OLIVEIRA SILVA

Enfermeira. Especialista em Saúde Pública (FTC) e Enfermagem Obstétrica (UNIFESP). Mestre em Enfermagem (UFBA) e doutora em Enfermagem e Saúde (UFBA). Professora da UESC e coordenadora do Núcleo de Educação em Enfermagem (NEENF/UESC). E-mail: dosbarros@uesc.br



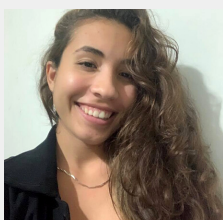
DRA. MICHELLE ARAÚJO MOREIRA

Enfermeira. Especialista em Saúde Pública (UNESA), Cuidado Pré-Natal (UNIFESP) e Enfermagem Obstétrica (EESPBA). Mestra, doutora e pós-doutora em Enfermagem (UFBA). Professora da UESC e coordenadora da Liga Acadêmica de Enfermagem Ginecológica e Obstétrica (LAEGO/UESC). E-mail: mamoreira@uesc.br



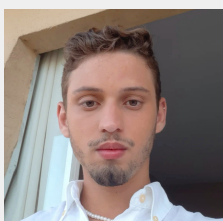
ME. NAYARA MARY ANDRADE TELES MONTEIRO

Enfermeira. Especialista em Saúde Pública e em Gestão em Saúde Pública (UESC); Preceptoria no SUS (Instituto de Ensino e Pesquisa Sírio Libanês). Mestre em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente (UESC). Professora da UESC e coordenadora do Núcleo de Educação em Enfermagem (NEENF/UESC). E-mail: nmatmonteiro@uesc.br



PALOMA LOPES MARINHO

Acadêmica de Enfermagem da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC). Diretora de eventos do Movimento O Povo e o SUS (PSUS). Colaboradora e bolsista do Projeto Saúde com Ciência. E-mail: plmarinho.efc@uesc.br



SHAUAN KEVEN ROCHA FONTES

Acadêmico de Enfermagem da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC). Coordenador do Movimento O Povo e o SUS (PSUS). Colaborador e bolsista do Núcleo de Educação em Enfermagem (NEENF/UESC). E-mail: skrfontes.efc@uesc.br



WESLEY RIBEIRO DE MORAIS

Assistente social. Residente multiprofissional em Saúde da Família (UESC). Especialista em Gestão das Políticas Sociais (FSL). E-mail: wesley.morais@hotmail.com

APRESENTAÇÃO

O Movimento O Povo e o SUS (PSUS) e o Núcleo de Educação em Enfermagem da Universidade Estadual de Santa Cruz (NEENF/UESC) apresentam o material educativo “Uso do nome social nos serviços de saúde: Orientações para profissionais de saúde”.

Sua produção foi planejada pelas duas equipes que definiram as necessidades educacionais de profissionais de saúde a fim de garantir o direito à identidade e o direito à saúde de pessoas travestis e transexuais em todo o país.

O nome social - como a pessoa quer ser chamada - deve constar no cartão nacional de saúde (CNS) ou cartão SUS, assim como em cadastros, fichas, receituários e prontuários, entretanto, muitas (os) profissionais ainda não implementaram essa prática, por vezes desconhecem a sua existência, não respeitam e assumem atitudes discriminatórias com usuárias e usuários. A inclusão do nome social no cartão do SUS, apenas, não atenua anos de discriminação e estigmatização. As (os) profissionais de saúde precisam estar preparadas (os) para atender esse público da melhor forma possível.

A violência e a discriminação com consequente exclusão social limitam e afastam o acesso de travestis e transexuais aos serviços de saúde. Dessa forma, a fim de promover educação permanente aos profissionais do SUS que prestam o cuidado direto e indireto a pessoas travestis e transexuais, o PSUS e o NEENF/UESC apresentam esse instrumento com orientações para a prática profissional, para que assim, possam prestar uma assistência acolhedora, equânime e humanizada, garantindo o direito à saúde de todas e todos.

Saúde acolhedora, humanizada e sem discriminação!

Boa leitura e abraSUS!

SHAUAN KEVEN COORDENADOR
DO MOVIMENTO O POVO E O SUS

Beatriz Moraes busca por atendimento em Centro de Referência e Treinamento (CRT), que atende pacientes transexuais e travestis em São Paulo na busca do implante de silicone pelo Sistema Único de Saúde (SUS).
Foto: Reprodução/Globo

MOVIMENTO O POVO E O SUS

ÍNDICE

05 **APRESENTAÇÃO**
Conhecer para
melhor acolher

07 **O QUE É UMA
PESSOA TRAVESTI,
TRANSEXUAL OU
TRANSGÊNERO?**

08 **DIREITO AO USO DO
NOME SOCIAL NOS
SERVIÇOS DE SAÚDE**

09 **COMO ACOLHER SEM
DESRESPEITAR OU
DISCRIMINAR**

10 **COMO ADICIONAR O
NOME SOCIAL AO
CARTÃO DO SUS**

12 **CONSIDERAÇÕES
FINAIS**

13 **REFERÊNCIAS**

**Faça parte do Movimento:
Ajude a defender o direito à saúde!**



[Acesse: abre.ai/facapartepsus](https://abre.ai/facapartepsus)

f @ t v M /opovoeosus



O QUE É UMA PESSOA TRAVESTI OU TRANSEXUAL OU TRANSGÊNERO?

Transgênero ou transexual é um termo "guarda-chuva" utilizado para denominar indivíduos que não se identificam com o gênero que foi atribuído ao nascer. De modo geral são pessoas que não se identificam com seu sexo de nascimento ou também chamado sexo biológico.

Classificam-se pessoas transgênero em dois grupos primários, as pessoas de gênero binário, que se identificam totalmente com a figura masculina ou feminina se identificando como homens ou mulheres transgênero, e as pessoas de gênero não binário referindo-se às pessoas que não se percebem pertencentes a um gênero exclusivamente, podendo se identificar enquanto, travesti, agênero (quando não se identifica com nenhum gênero), gênero fluido (quando se identifica com dois ou mais gêneros).

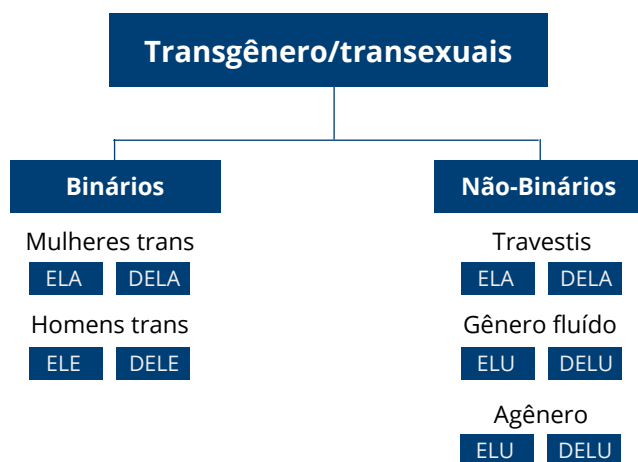
Ainda é comum a associação da transgêneridade com a necessidade de modificações corporais, porém vê-se que o processo de transição de gênero não está atrelado a tais mudanças, não sendo necessárias para a identificação dessa pessoa enquanto pessoa trans.

Dentre as reivindicações da comunidade trans, o uso correto dos pronomes cada vez mais vem sendo uma discussão presente.

Para cada identidade de gênero existe um pronome correspondente que deve ser utilizado para se referir a esse indivíduo. Por isso, ao atender uma pessoa trans sempre pergunte qual pronome ela deseja ser tratada.

Os pronomes mais utilizados são:

- ELA / DELA - Utilizados para se referir a mulheres trans e travestis
- ELE / DELE - Utilizados para se referir a homens trans
- ELU / DELU - Utilizados para se referir a pessoas não-binárias de gênero fluido e agênero



DIREITO AO USO DO NOME SOCIAL NOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Instituída em 2013, a Política Nacional de Saúde Integral LGBT (acrônimo que designa lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros) garante o direito ao uso e respeito ao nome social das travestis e transexuais nos serviços de saúde do SUS, ou seja, respeito ao nome pelo qual essas pessoas preferem ser chamadas, em contraposição ao nome do registro civil, que não corresponde ao gênero com o qual se identificam.

O uso do nome social é garantido pela Portaria Nº 1.820/2009, que define que nos serviços de saúde:

“Deve existir campo específico para registrar o nome social, independente do nome civil, sendo assegurado o uso do nome de sua preferência”.

A carta dos direitos dos usuários do SUS, importante ferramenta para que o cidadão(ã) brasileiro(a) conheça seus direitos e possa ajudar o Brasil a ter um sistema de saúde com mais qualidade criada em 2009, garante o uso do nome social no cartão nacional de saúde (ou cartão do SUS) e em cadastros, fichas, receituários e prontuários, vetando o uso de formas desrespeitosas e preconceituosas no atendimento.

Assim, as(os) profissionais de saúde devem estar preparados a atender esse público, respeitando a forma com que as pessoas querem ser chamadas. Diferente de apontar apenas o direito, esse material traz informações claras de como você profissional vai garantir esse direito.



Maria Eduarda, com seu cartão do SUS com nome social em mãos.
Foto: Reprodução/Caderno de notícias

COMO ACOLHER SEM DESRESPEITAR OU DISCRIMINAR

A produção do cuidado em saúde precisa ser respeitosa e sem violência. O cuidado às pessoas travestis é dotada de especificidades e, um acolhimento humanizado sem desrespeito ou discriminação é fundamental para a garantia do direito à saúde da(o) usuária(o). O acolhimento é a recepção da usuária, desde sua chegada, responsabilizando-se por ela, ouvindo suas queixas, preocupações, angústias, realizando a escuta qualificada, garantindo atenção resolutiva e articulação com outros serviços de saúde, quando for necessário.

O uso do nome social é uma ferramenta de acolhimento por parte dos profissionais, estabelecendo um vínculo profissional-paciente. O atendimento deve ser prestado por profissional capacitado e vai ser diferenciado para pessoas que têm o nome social indicado na documentação ou não.

SEM INDICAÇÃO DE NOME SOCIAL

Os profissionais devem perguntar de forma respeitosa e não conflituosa, como a(o) usuária(o) quer ser chamada(o), se atentando aos pronomes que devem ser utilizados. Esse procedimento deve ser adotado para evitar constrangimentos sempre que a foto ou nome dos documentos de identificação não condizerem com a pessoa e não houver indicação de nome social na documentação, em ambiente calmo e individualizado.

Para além disso, o profissional pode indicar a adição do nome social ao cartão do SUS, orientando quais os procedimentos que devem ser adotados e qual o setor responsável ou realizando as alterações necessários no sistema e-SUS Atenção Básica.



Piettra Helena Borges, de 21 anos, é acompanhada por especialistas no Ambulatório Trans. Foto: Renato Araújo/Agência Brasília

COM INDICAÇÃO DE NOME SOCIAL

Se o nome social da/do paciente constar no documento de identificação ou no Cartão do SUS, o profissional deve utilizá-lo no atendimento.

Apesar da impressão do cartão do SUS com o nome social, por questões legais, o nome do registro é utilizado nas bases de dados e sistemas de informações, juntamente com a inclusão do nome social. Mas fique atento, não há necessidade de se referir às pessoas pelo nome do registro civil.

Se você conhece alguém que passou pela transição de gênero, não utilize o nome "morto" (Aquele que ela usava antes). Na dúvida use o nome social!

COMO ADICIONAR O NOME SOCIAL AO CARTÃO DO SUS

Quando se trata de reconhecimento da identidade de gênero, para integralização do atendimento, a adoção do nome social no cartão sus torna-se uma ferramenta que resgata e reforça esse direito e dá a possibilidade de trazer mais visibilidade e humanização no serviços. Dessa forma, é dever das (os) profissionais da saúde ter o conhecimento de como é a inclusão e/ou atualização do nome social ao cadastro individual e assim prosseguir com a impressão do Cartão Nacional de Saúde (CNS).

CADASTRAMENTO DE USUÁRIAS (OS) DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Somente tem acesso a edição, cadastramento, consultas ou impressão do cartão do SUS, profissionais da área da saúde das unidades básicas e unidades de saúde da família do SUS.

Siga os passos abaixo e saiba como realizar o 1º cadastro individual e a atualização, com a inclusão do nome social através do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) do Sistema e-SUS Atenção Básica.

1º CADASTRO

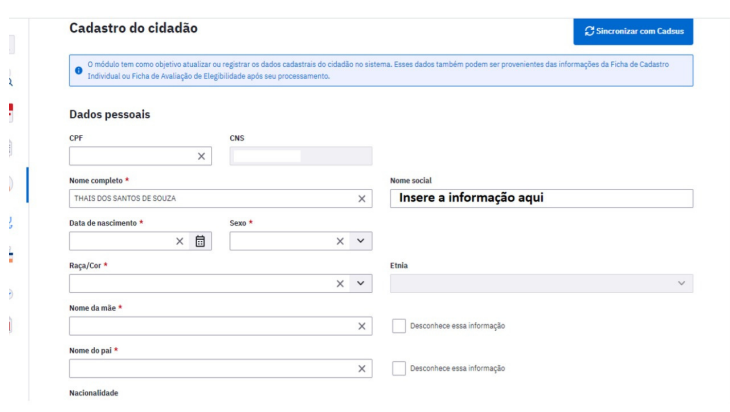
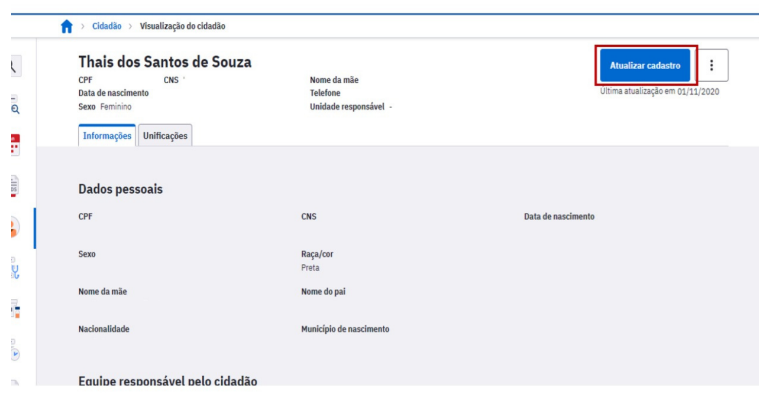
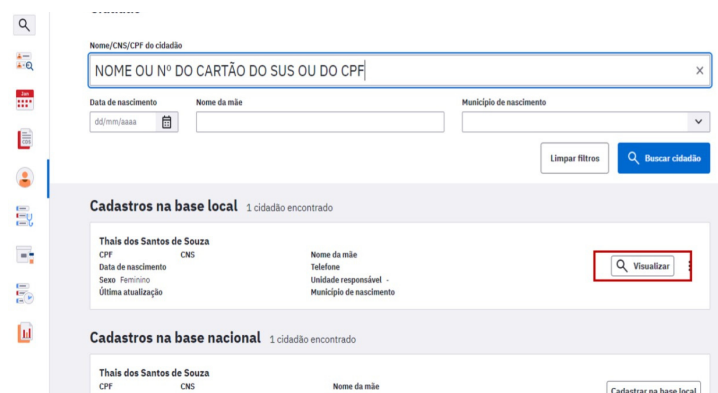
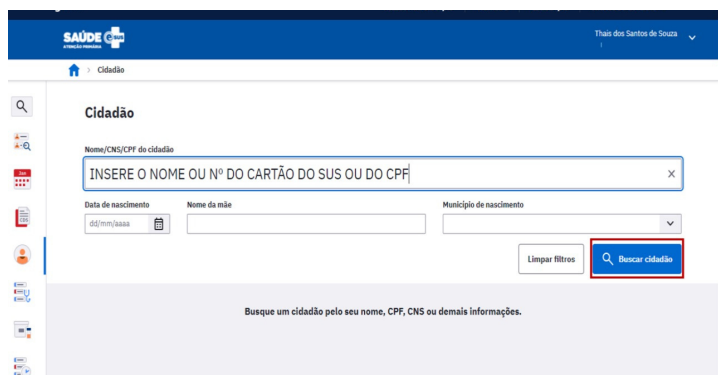
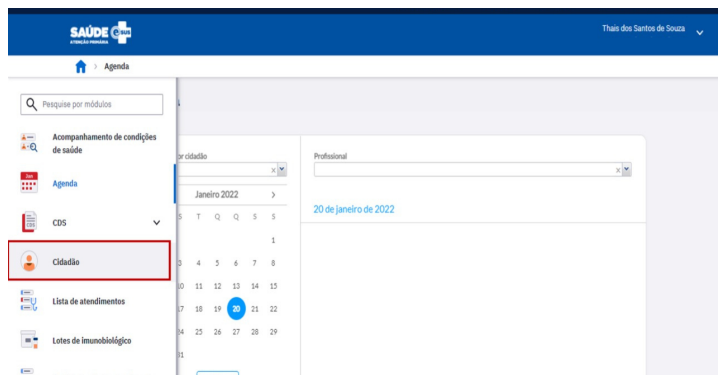
Acesse o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) do Sistema e-SUS Atenção Básica e faça login.

Selecione CDS e escolha “Cadastro individual”.

Selecione a barra adicionar e faça o preenchimento de todas as informações da ficha. Após preencher todas as informações, clicar em salvar.

ATUALIZAÇÃO

Selecione a opção cidadão, realize a busca do cadastro e clique em visualizar para atualizar o cadastro e logo após, salvá-lo.



IMPRESSÃO DA ETIQUETA

Se após o preenchimento da ficha de cadastro individual, a (o) profissional desejar fazer a impressão do cartão SUS e não exercer essa função, deve procurar o responsável na Unidade de Saúde.

Há duas formas de impressão:

1. Impressão do CNS com os dados de identificação padrão, acrescido pelo nome social ao qual a (o) usuária (o) do SUS queira ser chamado ou como popularmente é conhecido.
2. Impressão do CNS somente com o Nome Social, e os campos nome civil e sexo omitidos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Há muito tempo, travestis, mulheres trans, homens trans, pessoas não binárias e agêneros sofrem com discriminação e estigmatização, o que dificulta o acesso dessas pessoas aos serviços de saúde.

Ambientes desconfortáveis, em que profissionais não respeitam ou discriminam (as)os usuárias(os) do sistema de saúde são corriqueiros à rotina dessas pessoas, que deveriam ter as unidades de saúde, centros de atenção, hospitais e unidades de atendimento como porta de entrada no sistema de saúde.

A população trans tem particularidades na assistência à saúde que devem ser levadas em consideração no momento da prestação de serviços. Assegurar a identidade de gênero e a diversidade de expressão deve ser uma prática cotidiana em cada atendimento e, com isso, a equipe multiprofissional precisa estar preparada e capacitada para atender esse público.

Esse material foi elaborado pela equipe do Movimento O Povo e o SUS, entidade sem fins lucrativos e apartidária do sul da Bahia, em parceria com o Núcleo de Educação em Enfermagem da Universidade Estadual de Santa Cruz, financiado pelo Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PROBEX/UESC).

A partir dessa publicação, espera-se que (as)os profissionais de saúde tenham a sensibilidade de que há trajetórias distintas e particularidades na atenção à saúde e que estes tenham orientação para a prática de um acolhimento e assistência humanizada, garantindo o cumprimento dos princípios do SUS.



Inauguração de Ambulatório de atenção à saúde de travestis e transexuais em Cabo Frio, Rio de Janeiro. Foto: SAC/Prefeitura de Cabo Frio

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde (MS). Portaria Nº 1.820, de 13 de agosto de 2009. Dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde. Brasília: MS, 2009. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2009/prt1820_13_08_2009.html>. Acesso em 14 de janeiro de 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde (MS). Conselho Nacional de Saúde (CNS). Carta dos direitos dos usuários da saúde. Brasília: MS, 2011. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cartas_direitos_usuarios_saude_3ed.pdf>. Acesso em 15 de janeiro de 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde (MS). Política Nacional de atenção à Saúde de Lésbicas, Gays, Bissexuais, travestis e transsexuais. Brasília: MS, 2013. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_lesbicas_gays.pdf>. Acesso em 15 de janeiro de 2022.

SILVA, L. K. M., SILVA, A. L. M. A., COELHO, A. A., MARTINIANO, C. S. Uso do nome social no Sistema Único de Saúde: elementos para o debate sobre a assistência prestada a travestis e transexuais. Physis: Revista de Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, 27(3), 835-845. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0103-73312017000300023>>. Acesso em: 16 jan. 2022.



MOVIMENTO O POVO E O SUS

✉ opovoeosus@gmail.com

f @ t v M /opovoeosus

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO EM ENFERMAGEM

✉ neenf@uesc.br

f @ t v M /neenfuesc

Faça parte do Movimento O Povo e o SUS!

[Acesse: abre.ai/facapartepsus](https://abre.ai/facapartepsus)

